

Ofício nº 46/2016 - CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 23 de outubro de 2016

Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

ASSUNTO 04 CONSEP
2017
STEM 02

Assunto: encaminha solicitação de exclusão de equivalência de disciplinas constantes na estrutura curricular BCT – Diamantina.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que como Presidente do Conselho de Graduação – CONGRAD, aprovo *ad referendum* solicitação de exclusão de equivalência de disciplinas constantes na estrutura curricular BCT – Diamantina (de acordo com o quadro abaixo) da Resolução Consepe, nº 28 de 19/10/2012, e encaminho, em anexo, a Resolução para ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

DISCIPLINA DO BCT - DIAMANTINA	EQUIVALÊNCIA COM BCT - TO
CTD 339 – Resistência de Materiais	CTT219 – Mecânica dos Sólidos
CTD340 – Transferência de Calor e Massa	CTT316 – Fenômenos de Calor
CTD232 – Química Tecnológica III	CTT131 – Química Tecnológica II

Atenciosamente;


Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD/UFVJM

Recebido 24/10/16
Lucimila Godinho
14:21



Ofício nº 20/2016 - ENQ

Diamantina, 22 de agosto de 2016.

À Sua Senhoria, a Senhora
Carmem Rosilene Vieira
DMAA – DRCA/UFVJM

ASSUNTO: Solicitação

Prezada Senhora,

Conforme Ofício nº 21/2016/DMAA, solicito a retirada da equivalência das disciplinas abaixo relacionadas. O colegiado do curso de Engenharia Química concorda que há uma duplicação e que a retirada da equivalência não trará prejuízo ao aluno.

Disciplina do BCT - Diamantina	Equivalência com o BCT - TO
CTD339 – Resistência dos Materiais	CTT219 – Mecânica dos Sólidos
CTD232 – Química Tecnológica III	CTT131 – Química Tecnológica II

Atenciosamente,

A DAP,
para análise e
atendimento à solicitação.

Cláudia
23/08/16.

Cardoso SIAPE: 2075068
Prof. Anamaria Oliveira Cardoso
Coordenadora do Curso de Engenharia Química
ICT / UFVJM

Resposta: sua a DMAA fez
um rastreamento completo
quanto ao assunto e concluiu
que as equívocos equivalências
por no seu processo do SIGA.

Cláudia
23/08/16.



Ofício nº 32 - DAP/DEN/PROGRAD/2016

Diamantina, 27 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria, a Senhora,
Profª Drª Leida Calegário de Oliveira
Presidenta do Conselho de Graduação - CONGRAD/UFVJM

Assunto: Encaminha solicitação de exclusão de equivalência entre cursos de graduação.

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos anexa, solicitação de exclusão de equivalências entre as unidades curriculares dos cursos de graduação da UFVJM, para apreciação pelo Conselho de Graduação - CONGRAD.

2. Na oportunidade informamos que a solicitação foi aprovada pelos respectivos órgãos Colegiados, e que a Diretoria de Registro Acadêmico - DRCA, por meio da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico realizou um rastreamento completo e verificou que as referidas equivalências podem ser retiradas do Siga. (grifo DMAA)

DISCIPLINA DO BCT - DIAMANTINA	EQUIVALÊNCIA COM BCT - TO
CTD339 - Resistência de Materiais	CTT219 - Mecânica dos Sólidos
CTD340 - Transferência de Calor e Massa	CTT316 - Fenômenos de Calor

Fonte: Resolução CONSEPE, nº 28 de 19/10/2012.

3. Contando com a atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso
Técnica em Assuntos Educacionais
DAP/DEN/PROGRAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

RESOLUÇÃO Nº. XX - CONSEPE, DE XX DE XXXXXX DE 2016.

Altera o Anexo I da Resolução nº 05/2013
CONSEPE/UFVJM, para a exclusão de
equivalência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na XX sessão ordinária realizada no dia XX de XXXXX XX 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução nº 28 - CONSEPE/UFVJM de 19 de outubro de 2012, referente ao Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – BC&T Diamantina, para exclusão da equivalência entre as unidades curriculares: CTD339 – Resistência de Materiais (60 horas) e CTT219 – Mecânica dos Sólidos (60 horas); CTD340 – Transferência de Calor (60 horas) e CTT316 – Fenômenos de Calor (60 horas).

Parágrafo único - Fica assegurada a equivalência de que trata o *caput* do Artigo, aos discentes do Curso em Ciência e Tecnologia – BC&T Diamantina, que cursaram com aprovação, anteriormente a vigência desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE
UFVJM

